



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 23 de Janeiro de 2014

Nº 2027

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 037/14

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para Fiscalização e Responsabilidade pelas subvenções concedidas às entidades.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Complementar nº. 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Fiscalização e Responsabilidade, com exercício das atividades em função gratificada, para fiscalizar as subvenções concedidas pelo Município de Cornélio Procópio às entidades, com prazo de vigência de 01 ano, composta pelos seguintes membros e da seguinte forma:

I – Área da Saúde:

DULCINEI FIDÊNCIO DA SILVA – CPF 587.932.839-20

Cargo: Escriturário – Mat. 102119

II- Área de Assistência Social:

PATRÍCIA TOZETTE BARÃO – CPF 018.836.429-30

Cargo: Assistente Social – Mat. 100370

ANDRÉA PEIXOTO CANÔNICO – CPF: 038.583.529-93 – Mat. 100369

Cargo: Assistente Social.

ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES – CPF: 046.980.009-71 – Mat. 192189

Cargo: Assistente Social.

III- Área de Educação e outras áreas:

SELMA RODRIGUES DRUZINI – CPF 934.511.219-72

Cargo: Professor – Mat. 100328

Art. 2º - Compete aos Fiscais responsáveis o acompanhamento e fiscalização da transferência e da execução do respectivo objeto, que será responsável pela emissão dos seguintes documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos:

a)- Termo de Acompanhamento e Fiscalização;

b)- Certificado de Conclusão de Obra;

c)- Certificado de instalação e de funcionamento de equipamentos;

d)- Certificado de compatibilidade físico-financeira;

e)- Certificado de cumprimento de objetivos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2014.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Jamison Donizete da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 070/14

SÚMULA: Autoriza Reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 119.792,40 (cento e dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) no Orçamento do Município de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 119.792,40 (cento e dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), oriundos da Lei Municipal nº 075/13, de 17/09/2013, conforme o disposto no Art. 167 §2º, da Constituição Federal, nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 21 BLAFB - Bloco de Assistência Farmacêutica Básica

Função: 10 Saúde

Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 07 Promoção da Saúde Básica

Proj./Ativ.: 2.152 Farmácia Popular do Brasil – Fonte 0498

Elemento Descrição Fonte R\$

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 0498 62.208,45

3.1.90.13 Obrigações Patronais 0498
32.333,95

DECRETO Nº 072/14

3.3.90.46 Auxílio Alimentação 0498 25.250,00

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos referidos no artigo anterior tem origem no excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 0498.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) no Orçamento do Município de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), oriundos da Lei Municipal nº 103/13, de 14/11/2013, conforme o disposto no Art. 167 §2º, da Constituição Federal distribuídos da seguinte forma:

Órgão:10 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 07 Promoção da Saúde Básica
Proj./Ativ.: 2.165 Aquisição de Micro Ônibus

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
616	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
616	200.000,00		
TOTAL			210.000,00

Art. 2º. O recurso financeiro utilizado para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo primeiro tem origem no excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 616.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 071/14

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) no Orçamento do Município de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), oriundos da Lei Municipal nº 094/13, de 21/10/2013, conforme o disposto no Art. 167 §2º, da Constituição Federal distribuídos da seguinte forma:

Órgão:10 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 07 Promoção da Saúde Básica
Proj./Ativ.: 1.044 Programa de Requalificação UBS – Construção Jardim Pérola

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		
561	480.000,00		

TOTAL

Art. 2º. O recurso financeiro utilizado para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo primeiro tem origem no excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 561.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 073/14

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no Orçamento do Município de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos da Lei Municipal nº 104/13, de 14/11/2013, conforme o disposto no Art. 167

§2º, da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma:

Órgão:09 Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 361 Ensino Fundamental
 Programa: 06 Promoção do Ensino - Educação
 Proj./Ativ.: 2.166 Aquisição de Veículo – Transporte Escolar

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	617	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	617	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	104	40.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º. O recurso financeiro utilizado para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo primeiro tem origem no excesso de arrecadação no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na Fonte de Recurso 617 e anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na fonte 104 do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:09 Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 361 Ensino Fundamental
 Programa: 06 Promoção do Ensino - Educação
 Proj./Ativ.: 2.018 Secretaria Municipal de Educação

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	104	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014.
 Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 074/14

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) no Orçamento do Município de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) oriundos da Lei Municipal nº 105/13, de 14/11/2013, conforme o disposto no Art. 167 §2º, da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma:

Órgão:13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
 Unidade: 02 Departamento de Obras
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
 Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
 Proj./Ativ.: 1.046 Recapeamento Asfáltico

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	618	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	618	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	4.000,00
TOTAL			114.000,00

Art. 2º. O recurso financeiro utilizado para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo primeiro tem origem no excesso de arrecadação no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) na Fonte de Recurso 618 e anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na fonte 1000 do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
 Unidade: 03 Contrapartida de Obras
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana
 Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano
 Proj./Ativ.: 2.090 Obras - Contrapartida

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	4.000,00
TOTAL			4.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014.
 Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETA

DECRETO Nº 075/14

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) no Orçamento do Município de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), oriundos da Lei Municipal nº 129/13, de 23/12/2013, conforme o disposto no Art. 167 §2º, da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma:

Órgão:10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	01	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	07	Promoção da Saúde Básica
Proj./Ativ.:	2.170 APSUS	
Elemento	Descrição	Fonte R\$
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
334	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
334	120.000,00	
TOTAL	125.000,00	

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura dos Créditos Adicionais referidos no artigo primeiro tem origem de excesso de arrecadação na fonte 334, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 076/14

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no Orçamento do Município de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), oriundos da Lei Municipal nº 119/13, de 23/12/2013, conforme o disposto no Art. 167 §2º, da Constituição Federal distribuídos da seguinte forma:

Órgão:13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 02 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Proj./Ativ.: 1.047 SEIL-Conv. 065/13-Pavimentação

Elemento	Descrição	Fonte R\$
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
758	100.227,16	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	
758	1.099.772,84	

TOTAL 1.200.000,00

Art. 2º. O recurso financeiro utilizado para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo primeiro tem origem no excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 758, referente convênio nº 065/13-Pavimentação com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 077/14

SÚMULA: Autoriza reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no exercício financeiro de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos da Lei Municipal nº 132/13, de 23/12/2013, conforme o disposto no Art. 167 §2º, da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma:

Na seguinte dotação:

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanas

Unidade: 02 Departamento de Obras

Função: 15 Urbanismo

Programa: 0004 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Atividade: 1.117 Academias ao Ar Livre - Contrato OGU 0363769-54/2011/ME/CAIXA, identificação SICONV nº 756388/2011

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações 858		97.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações 1000		2.500,00
Soma.....			100.000,00

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem:

I - R\$ 97.500,00 pelo repasse dos recursos do Convênio firmado por meio do Contrato OGU 0363769-54/2011/ME/CAIXA, identificação SICONV nº 756388/2011;

II – pela anulação de saldo da seguinte dotação orçamentária;

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Obras Contrapartida

Função: 15 Urbanismo

Programa: 0004 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Atividade: 2.090 Obras Contrapartidas

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações 1000		2.500,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014.
 Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 078/14

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) no Orçamento do Município de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do exercício finan-

ceiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) oriundos da Lei Municipal nº 106/13, de 14/11/2013, conforme o disposto no Art. 167 §2º, da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma:

Órgão:14 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Proj./Ativ.: 2.167 Aquisição de Veículos

Elemento	Descrição	Fonte R\$
3.3.90.93.00.00.00.00		Indenizações e Restituições
619	10.000.00	
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente
619	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente
1000	20.000,00	
TOTAL 130.000,00		

Art. 2º. O recurso financeiro utilizado para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo primeiro tem origem no excesso de arrecadação no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) na Fonte de Recurso 619 e anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na fonte 1000 do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão:13 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Contrapartida de Obras

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 04 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Proj./Ativ.: 2.090 Obras - Contrapartida

Elemento	Descrição	Fonte R\$
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente
1000	20.000,00	
TOTAL 20.000,00		

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014.
 Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 079/14

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) no Orçamento do Município de 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), oriundos da Lei Municipal nº 130/13, de 23/12/2013, conforme o disposto no Art. 167 §2º, da Constituição Federal.

Órgão:12 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 04 Departamento de Agricultura e Pecuária

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 605 Abastecimento

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Proj./Ativ.: 2.171 Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo

Elemento	Descrição	Fonte	R\$
3.3.90.30.00.00.00.00			
815	49.000,00	Material de Consumo	

TOTAL 49.000,00

Art. 2º. O recurso financeiro utilizado para a cobertura do Crédito Adicional referido no artigo primeiro tem origem no excesso de arrecadação no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014.
 Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 080/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 139/2013 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos

reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 37 Piso Básico Variável - Projovem

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 0.737 Piso Básico Variável - Projovem

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.36.00.00.00.00			
- Pessoa Física	866	Outros Serviços de Terceiros	14.500,00

Soma..... 14.500,00

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior tem anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento, conforme segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 37 Piso Básico Variável - Projovem

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 08 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 0.737 Piso Básico Variável - Projovem

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00			
- Pessoa Jurídica	866	Outros Serviços de Terceiros	14.500,00

Soma.....14.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014.
 Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal de Administração

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação da Portaria nº 030/14, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2025 de 16/01/14, procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º - Designa, CARLOS EDUARDO RODRIGUES,

detentor do cargo de Agente Administrativo, lotado na Agência do Trabalhador, para prestar serviços junto ao Departamento de Cultura.

Leia-se:

Art. 1º - Designa, CARLOS EDUARDO RODRIGUES, detentor do cargo de Agente Administrativo, lotado na Agência do Trabalhador, para prestar serviços junto ao Departamento de Turismo.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 033/14

SÚMULA: Designa servidor para prestação de serviços, conforme específica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor YASSUO CURIAKI para, a partir desta data, prestar serviços junto à Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAGRI, executando Serviços de Inspeção Municipal – SIM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Maurílio Soares Gomes
Secretario Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 034/14

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidor que específica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 14 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor WALDEMAR ALVES DA COSTA, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB. – Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de

janeiro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Dulce Maria Alves
Subprefeita de Congonhas

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/14

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA – CRECHE ANJO DA GUARDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 60 (sessenta) crianças no regime de creche, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), dividida em 12 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 04.33.12.365.0006.0.433.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 10/01/2014 e término em 31/12/2014.

DATA: 10 de janeiro 2014.

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves – Prefeito
Maria Amélia de Campos - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/14

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ASSOCIAÇÃO CASA EMAÚS.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 70 (setenta) crianças no regime de creche, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), dividida em 12 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 04.34.12.365.0006.0.434.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 10/01/2014 e término em 31/12/2014.

DATA: 10 de janeiro 2014.

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves – Prefeito
Izaqueu Leachi - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/14

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ASSOCIAÇÃO ABBA-PAI – PROJETO MENINA MOÇA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 50 (cinquenta) adolescentes dos sexos feminino, na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, em situação de risco, conforme plano de aplicação.

DO VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividida em 12 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.20.08.144.0008.0.720.3.3.50.43.00.00.00.00.

DO PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 10/01/2014 e término em 31/12/2014.

DATA: 10/01/14

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de carvalho Alves – Prefeito
Berenice Gatti Paiva - Presidente

EXTRATODECONVÊNIO Nº 004/14

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recurso para atendimento de 115 (cento e quinze) crianças entre 05 a 12 anos pertencentes à família da baixa renda, que necessitam de um abrigo para ficar no contra turno escolar, enquanto seus pais trabalham, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividida em 12 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.18.08.244.0008.0.718.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 10/01/2014 e término em 31/12/2014.

DATA: 10/01/14.

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves – Prefeito Municipal
Edmar Palma Navarro - Presidente

EXTRATODECONVÊNIO Nº 005/14

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 114 (cento e quatorze) adolescentes, de ambos os sexos, em cumprimento de medida sócio educativa, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 80.795,00 (oitenta mil, setecentos e noventa e cinco reais), dividida em 12 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.25.08.244.0008.0.725.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 10/01/2014 e término em 31/12/2014.

DATA: 10/01/14

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves – Prefeito
Maria de Lourdes Pissinati Pessoa - Presidente

EXTRATODECONVÊNIO Nº 006/14

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

AÇÃO SOCIAL DIOCESANA BOM SAMARITANO PROCOPENSE.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de aproximadamente 40 migrantes, andarilhos, pessoas pobres e famílias carentes, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividida em 12 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.23.08.244.0008.0.723.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 10/01/2014 e término em 31/12/2014.

DATA: 10/01/14

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves – Prefeito
Dom Getúlio Teixeira Guimarães – Presidente

EXTRATODECONVÊNIO Nº 007/14

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de no máximo 35 (trinta e cinco) crianças, encontradas órfãs, abandonadas, ou em situação de risco pessoal ou social, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividida em 12 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.22.08.244.0008.0.722.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 10/01/2014 e término em 31/12/2014.

DATA: 10/01/14

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves – Prefeito
João Francisco Vilela de Carvalho - Presidente

EXTRATODECONVÊNIO Nº 008/14

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ABRIGO BOM PASTOR.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 50 (cinquenta) idosos em regime de internato, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 51.181,20 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos), dividida em 12 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.31.08.244.008.0.731.3.3.50.43.00.00.00.00 e 07.30.08.244.008.0.730.3.3.50.43.00.00.00.00

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 10/01/2014 e término em 31/12/2014.

DATA: 10/01/14

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves – Prefeito
Reginaldo Valim - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/14

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ORAR – ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 220 (duzentos e vinte) pessoas de baixa renda e que se encontram privadas das necessidades básicas e mínimas devidas ao ser humano, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividida em 12 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.21.08.244.0008.0.721.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 10/01/2014 e término em 31/12/2014.

DATA 10/01/14

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves – Prefeito
Claudia Moreira - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/14

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para promover o desenvolvimento integral de 950 (novecentos e cinquenta) crianças, em seus contextos familiar e comunitário, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a impor-

tância anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividida em 12 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.26.08.244.0008.0.726.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 10/01/2014 e término em 31/12/2014.

DATA: 10/01/14

ASSINATURA:

Frederico Carlos de Carvalho Alves – Prefeito
Dom Getúlio Teixeira Guimarães - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/14

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 30 (trinta) pessoas, auxiliando na recuperação de dependentes químicos, proporcionando tratamento especializado, visando a recuperação e reintegração social, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), dividida em 12 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.27.08.244.0008.0.727.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO : A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 10/01/2014 e término em 31/12/2014.

DATA: 10/01/14

ASSINATURA:

Frederico Carlos de Carvalho Alves – Prefeito
Carlos Augusto Seugling Repinaldo - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 012/14

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO PROCOPENSE DE SAÚDE MENTAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 220 (duzentos e vinte) pacientes portadores de transtornos mentais, bem como suas famílias, oferecendo tratamento especializado em psiquiatria, psicologia além de oficinas terapêuticas, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividida em 12 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 06.40.10.302.0007.0.640.3.3.50.43.00.00.00.00.

DO PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 10/01/2014 e término em 31/12/2014.

DATA: 10/01/14

ASSINATURA:

Frederico Carlos de Carvalho Alves – Prefeito
José Irivelto Gongora - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 013/14

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
INSTITUTO PIO XII - CASA DE APOIO MADRE LEÔNIA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 150 (cento e cinquenta) pessoas, oferecendo estadia e alimentação aos acompanhantes e pacientes em tratamento de neoplasia maligna fora do domicílio, conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), dividida em 12 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 06.07.10.301.0007.0.607.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 10/01/2014 e término em 31/12/2014.

DATA: 10/01/14

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves – Prefeito
Iracema Rosa - Presidente

EXTRATODE CONVÊNIO Nº 014/14

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ASSEMUCOP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento em média de 150 (cento e cinquenta) estudantes, subsidiando custos de transportes para a cidade de Londrina e região, conforme plano de aplicação

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), dividida em 10 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 10.05.04.122.0002.1.005.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 10/01/2014 e término em 31/12/2014.

DATA: 10/01/14

ASSINATURA:

Frederico Carlos de Carvalho Alves – Prefeito
Fernando de Oliveira - Presidente

EXTRATODE CONVÊNIO Nº 015/14

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ASSOCIAÇÃO MUSICARTE DE APOIO E INCENTIVO CULTURAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 100 (cem) crianças e adolescentes moradoras de comunidades carentes, com o objetivo de promover inclusão social por

meio do ensino da dança (ballet clássico), conforme plano de aplicação.

VALOR: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividida em 12 parcelas mensais, contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 05.04.13.392.0003.0.504.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 10/01/2014 e término em 31/12/2014.

DATA: 10/01/14

ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves – Prefeito
Ana Cristina Kruger Fernandes - Presidente

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido a ocorrência de erros materiais na Portaria nº 397/13, publicado no Boletim Oficial do Município nº. 2020 de 19/12/13, procede-se a correção da seguinte forma, onde lê-se instaurado pela Portaria nº 267/13, LEIA-SE, instaurado pela Portaria nº 378/13.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

A Administração Municipal torna público que devido a ocorrência de erros materiais na digitação da data no Boletim Oficial do Município nº. 2025 de 16/01/14, procede-se a correção da seguinte forma, onde lê-se Boletim Oficial nº 2025 de 16 de Janeiro de 2013, LEIA-SE, Boletim Oficial nº 2025 de 16 de Janeiro de 2014.

DECRETO Nº 080/14

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 139/2013 de 23 de dezembro de 2013 – Lei Orçamentária Anual 2014.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais), nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 37 Piso Básico Variável - Projovem

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 08Promoção das Ações Sociais

Atividade: 0.737 Piso Básico Variável - Projovem

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 866	14.500,00
Soma.....	14.500,00		

Art. 2º. Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior tem anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento, conforme segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 37 Piso Básico Variável - Projovem

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 08Promoção das Ações Sociais

Atividade: 0.737 Piso Básico Variável - Projovem

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 866	14.500,00
Soma.....	14.500,00		

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014.

Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 002/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 003/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços de: Etanol, Gasolina, Diesel e Diesel S10 e Óleo de Ureia CH2 Arla 32.

CRENCIAMENTO: Das 11h25m as 11h29m do dia 04 de fevereiro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 11h30m do dia 04 de fevereiro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 24 de janeiro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 23 de janeiro de 2014.

EDMAR CALOVI

Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 004/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 006/2014

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Projeto na área de saúde, para elaboração do PROJETO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA I, conforme descritivo previsto no edital termo de referência.

CRENCIAMENTO: Das 16h25m as 16h29m do dia 04 de fevereiro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 16h30m do dia 04 de fevereiro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 24 de janeiro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 23 de janeiro de 2014.

EDMAR CALOVI

Pregoeiro

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO

LICITATÓRIO Nº 62/2013- ID DO CONTRATO – Nº 2870

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

DULCELI PANIZIO DOS SANTOS-ME

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação dos serviços de transporte escolar em percurso rural e urbano.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 39.352,50 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo este seu valor global perfazendo 75 (setenta e cinco) dias letivos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo é de 12/01/2014 a 31/05/2014, vinculado à data de assinatura do presente contrato em 10/05/2013, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços objeto deste termo aditivo é de 10/02/2014 à 31/05/2014, perfazendo 75 (setenta e cinco) dias letivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.06.12.361.0006.0.406.3.1.90.13.00.00.00.00.104 fonte de recurso (0101).

04.09.12.361.0006.0.409.3.3.90.39.00.00.00.00.113 fonte de recurso (0107).

DATA: 12/01/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 62/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
 DULCELI PANIZIO DOS SANTOS – Sócio (a)
 Administrador
 TIAGO TONDINELLI
 Departamento Jurídico

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2013- ID DO CONTRATO – Nº 2874

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JAIRO ALVES ANSELMO TRANSPORTES – ME

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação dos serviços de transporte escolar em percurso rural e urbano.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 41.851,50 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), sendo este seu valor global perfazendo 75 (setenta e cinco) dias letivos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo

é de 12/01/2014 a 31/05/2014, vinculado à data de assinatura do presente contrato em 10/05/2013, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços objeto deste termo aditivo é de 10/02/2014 à 31/05/2014, perfazendo 75 (setenta e cinco) dias letivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.06.12.361.0006.0.406.3.1.90.13.00.00.00.00.104 fonte de recurso (0101).

04.09.12.361.0006.0.409.3.3.90.39.00.00.00.00.113 fonte de recurso (0107).

DATA: 12/01/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 62/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
 JAIRO ALVES ANSELMO – Sócio (a) Administrador
 TIAGO TONDINELLI
 Departamento Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2013- ID DO CONTRATO – Nº 2873

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CAMILA BUONO PACHECO TRANSPORTES - EIRELI

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação dos serviços de transporte escolar em percurso rural e urbano.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 171.485,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo este seu valor global perfazendo 75 (setenta e cinco) dias letivos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo é de 12/01/2014 a 31/05/2014, vinculado à data de assinatura do presente contrato em 10/05/2013, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços objeto deste termo aditivo é de 10/02/2014 à 31/05/2014, perfazendo 75 (setenta e cinco) dias letivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.06.12.361.0006.0.406.3.1.90.13.00.00.00.00.104 fonte de recurso (0101).

04.09.12.361.0006.0.409.3.3.90.39.00.00.00.00.113 fonte de recurso (0107).

DATA: 12/01/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 62/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES –
Prefeito
EZEQUIEL PACHECO – Sócio (a) Administrador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

OBJETO: Contratação de professores de artesanato para ministrar aulas nas Escolas do Município de Cornélio Procópio, conforme especificado nos Edital e seus Anexos.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), sendo este seu valor global.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2013- ID DO CONTRATO – Nº 2872

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

HP TRANSPORTE LTDA-ME

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação dos serviços de transporte escolar em percurso rural e urbano.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 68.448,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais), sendo este seu valor global perfazendo 75 (setenta e cinco) dias letivos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo é de 12/01/2014 a 31/05/2014, vinculado à data de assinatura do presente contrato em 10/05/2013, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços objeto deste termo aditivo é de 10/02/2014 à 31/05/2014, perfazendo 75 (setenta e cinco) dias letivos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

04.06.12.361.0006.0.406.3.1.90.13.00.00.00.00.104 fonte de recurso (0101).

04.09.12.361.0006.0.409.3.3.90.39.00.00.00.00.113 fonte de recurso (0107).

DATA: 12/01/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 62/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES –
Prefeito
MARIA JOSÉ GUILHEN PANIZIO – Sócio (a) Administrador
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

PRAZO: A vigência do presente termo aditivo é de 03/02/2014 a 02/08/2014, vinculado à data de assinatura do presente contrato em 29/07/2013, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

09.01.12.361.006.2.108.3.3.90.36.99.01.00.00.082

fonte de recurso (0104).

DATA: 27/12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
TATIANE APARECIDA DA SILVA – Prestador (a) de Serviço
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2013- ID DO CONTRATO – Nº 2860

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MARIA OLINDA FERNANDES PINTO MONICA

OBJETO: Contratação de professores de artesanato para ministrar aulas nas Escolas do Município de Cornélio Procópio, conforme especificado nos Edital e seus Anexos.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), sendo este seu valor global.

PRAZO: A vigência do presente termo aditivo é de 03/02/2014 a 02/08/2014, vinculado à data de assinatura do presente contrato em 29/07/2013, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

09.01.12.361.0006.2.018.3.3.90.36.99.01.00.00.082 fonte de recurso (0104).

DATA: 27/12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
MARIA OLINDA FERNANDES PINTO MONICA – Prestador (a) de Serviço
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2013- ID DO CONTRATO – Nº 2861

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

TATIANE APARECIDA DA SILVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2013- ID DO CONTRATO – Nº 2861

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

TATIANE APARECIDA DA SILVA

OBJETO: Contratação de professores de artesanato para ministrar aulas nas Escolas do Município de Cornélio Procópio, conforme especificado nos Edital e seus Anexos.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), sendo este seu valor global.

PRAZO: A vigência do presente termo aditivo é de 03/02/2014 a 02/08/2014, vinculado à data de assinatura do presente contrato em 29/07/2013, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

09.01.12.361.0006.2.108.3.3.90.36.99.01.00.00.082 fonte de recurso (0104).

DATA: 27/12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
TATIANE APARECIDA DA SILVA – Prestador (a) de Serviço
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2013- ID DO CONTRATO – Nº 2864

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

EVELYNE FERREIRA DUCINI SANI

OBJETO: Contratação de professores de artesanato para ministrar aulas nas Escolas do Município de Cornélio Procópio, conforme especificado nos Edital e seus Anexos.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), sendo este seu valor global.

PRAZO: A vigência do presente termo aditivo é de 03/02/2014 a 02/08/2014, vinculado à data de assinatura do presente contrato em 29/08/2013, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dota-

ção orçamentária:

9.9.12.365.0006.2.026.3.3.90.36.99.01.00.00.106 fonte de recurso (0103).

DATA: 27/12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
EVELYNE FERREIRA DUCINI SANI – Prestador (a) de Serviço
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2013- ID DO CONTRATO – Nº 2857

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JANICE TEREZA DE SOUZA

OBJETO: Contratação de professores de artesanato para ministrar aulas nas Escolas do Município de Cornélio Procópio, conforme especificado nos Edital e seus Anexos.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), sendo este seu valor global.

PRAZO: A vigência do presente termo aditivo é de 03/02/2014 a 02/08/2014, vinculado à data de assinatura do presente contrato em 29/07/2013, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

09.01.12.361.0006.2.108.3.3.90.36.99.01.00.00.082 fonte de recurso (104).

DATA: 27/12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
JANICE TEREZA DE SOUZA – Prestador (a) de Serviço
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2013- ID DO CONTRATO – Nº 2859

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MARIA LEONORA HONORIO

OBJETO: Contratação de professores de artesanato para ministrar aulas nas Escolas do Município de Cornélio Procópio, conforme especificado nos Edital e seus Anexos.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), sendo este seu valor global.

PRAZO: A vigência do presente termo aditivo é de 03/02/2014 a 02/08/2014, vinculado à data de assinatura do presente contrato em 29/07/2013, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

09.01.12.361.0006.2.108.3.3.90.36.99.01.00.00.082 fonte de recurso (0104).

DATA: 27/12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES –
Prefeito
MARIA LEONORA HONORIO – Prestador (a) de
Serviço
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2013- ID DO CONTRATO – Nº 2855

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CLEONICE MIGRIORINI BRUNIERA

OBJETO: Contratação de professores de música para ministrar aulas nas Escolas do Município de Cornélio Procópio, conforme especificado nos Edital e seus Anexos.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), sendo este seu valor global.

PRAZO: A vigência do presente termo aditivo é de 03/02/2014 a 02/08/2014, vinculado à data de assinatura do presente contrato em 29/07/2013, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

09.01.12.361.0006.2.108.3.3.90.36.99.01.00.00.082 fonte de recurso (0104).

DATA: 27/12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES –
Prefeito
CLEONICE MIGRIORINI BRUNIERA – Prestador de

Serviço
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2013- ID DO CONTRATO – Nº 2856

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

EDILAINE MARIA VIDOTTO

OBJETO: Contratação de professores de música para ministrar aulas nas Escolas do Município de Cornélio Procópio, conforme especificado nos Edital e seus Anexos.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), sendo este seu valor global.

PRAZO: A vigência do presente termo aditivo é de 03/02/2014 a 02/08/2014, vinculado à data de assinatura do presente contrato em 29/07/2013, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

09.01.12..361.0006.2.108.3.3.90.36.99.01.00.00.082 fonte de recurso (0104).

DATA: 27/12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
EDILAINE MARIA VIDOTTO – Prestador (a) de Serviço
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2013- ID DO CONTRATO – Nº 2857

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

GUILHERME FRANCISCO SOUZA

OBJETO: Contratação de professores de música para ministrar aulas nas Escolas do Município de Cornélio Procópio, conforme especificado nos Edital e seus Anexos.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), sendo este seu valor global.

PRAZO: A vigência do presente termo aditivo é de 03/02/2014 a 02/08/2014, vinculado à data de assinatura do presente contrato em 29/07/2013, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

09.01.12.361.0006.2.108.3.3.90.36.99.01.00.00.082 fonte de recurso (0104).

DATA: 27/12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
GUILHERME FRANCISCO SOUZA – Prestador (a) de
Serviço
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2013- ID DO CONTRATO – Nº 2862

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VALDIRENE APARECIDA DA SILVA

OBJETO: Contratação de professores de música para ministrar aulas nas Escolas do Município de Cornélio Procópio, conforme especificado nos Edital e seus Anexos.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), sendo este seu valor global.

PRAZO: A vigência do presente termo aditivo é de 03/02/2014 a 02/08/2014, vinculado à data de assinatura do presente contrato em 29/07/2013, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

09.01.12.361.0006.2.108.3.3.90.36.99.01.00.00.082 fonte de recurso (0104).

DATA: 27/12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 134/2013

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
VALDIRENE APARECIDA DA SILVA – Prestador (a) de
Serviço
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2012 - ID DO CONTRATO – Nº 2854

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

MONASA ENGENHARIA CIVIL S/C LTDA

OBJETO: Conclusão da Construção de um Complexo Esportivo e de Lazer, denominado CLUBE DA GENTE, com

área construída de 4.372,92 m².

PRAZO: A vigência do presente termo aditivo é de 22/02/2014 a 21/08/2014, vinculado à data de assinatura do presente contrato em 19/09/2012, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei 8666/93.

DATA: 14/01/2014

TOMADA DE PREÇOS 07/2012

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
FRABRÍCIO HORN MONASTER – Representante legal
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2011 – ID. DO CONTRATO Nº 2863

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

LARISSA MULHER

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissional na área de Psicologia e Serviço Social para atender o CREAS – Centro de referência Especializado em Assistência Social com recurso do Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome – (Proteção Social Especial) – PFMCI – Piso Físico de Média Complexidade II, conforme especificado no edital e no Anexo 01 - Termo de Referência.

PREÇO: O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo este seu valor global.

PRAZO: O prazo de vigência previsto na cláusula terceira do contrato original, firmado pelas partes em 13/07/2011, fica prorrogado até 12/06/2014 a contar de 13/01/2014, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

11.1.8.2.44.8.2.054.3.3.90.36.00.00.00.00 (0189) fonte de recurso 1.000

DATA: 30/12/2013

PROCESSO LICITATÓRIO 184/2011

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – Prefeito
LARISSA MULHER – Contratada
TIAGO TONDINELLI
Departamento Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

AVISO- ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013**PROCESSO Nº 148/2013**

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR torna público que fará realizar às 09h00 do dia 27/01/14, no Departamento de Licitação, Paço Municipal, situado à Av. Minas Gerais, 301, a abertura da sessão pública para publicação do resultado do julgamento das propostas técnicas e abertura do envelope nº 2 referente à contratação de agência de publicidade.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou através do e-mail: licitacaomcp@gmail.com.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 23 de janeiro de 2014.
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 003/2014- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO DE COMPRA Nº 004/2014**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no ramo de informática para desenvolver e dar suporte a área de informática com fornecimento de 2 técnicos com atendimento de plantão e finais de semana, conforme previsto no edital e termo de referência.

CRENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 05 de fevereiro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 05 de fevereiro de 2014.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 24 de janeiro de 2014.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 23 de janeiro de 2014.
EDMAR CALOVI
Pregoeiro

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 051/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Marques Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi 169 placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**ESTADO DO PARANÁ – BRASIL****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 052/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Gol - placa a APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 053/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 09h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 054/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 16 janeiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$60,00 (sessenta reais).

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado por meio de Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 055/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marisa Iolanda Conti

Cargo: Diretor do Departamento de Educação

Secretaria: Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 04,05,06,07 e 08 de Fevereiro de 2014.

Horário de Saída: 21h00min

Horário de Chegada: 08h00min

Número de Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Destino: Foz do Iguaçu - PR

Objetivo da viagem: Capacitação de Censo Escolar 2014.

Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**ESTADO DO PARANÁ – BRASIL****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 056/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Edmar Calovi

Cargo: Diretor do Departamento de Licitação

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba -PR

Objetivo da viagem: Reunir-se com a comissão do SEDU-PAM para realizar as adequações dos convênios nº. 376/2013, aquisição de microônibus e nº. 377/2013, aquisição de veículos tipo lotação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 057/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Marques Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi 169 placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**ESTADO DO PARANÁ – BRASIL****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº. 058/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi nº. 169.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2014.bb
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**ESTADO DO PARANÁ – BRASIL**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 059/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 09h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Ambulância placa AXQ-2677.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**ESTADO DO PARANÁ – BRASIL****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 060/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Araçongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Gol APP 9404.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**ESTADO DO PARANÁ – BRASIL****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 061/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de janeiro de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**ESTADO DO PARANÁ – BRASIL**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 062/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 063/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rubens Pio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Kombi placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**ESTADO DO PARANÁ – BRASIL****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 064/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Parati, placa AKT 8868.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**ESTADO DO PARANÁ – BRASIL****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 065/2014**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19, 20 e 21 de janeiro de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 066/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 17 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Araçongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 067/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 janeiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado por meio de Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 068/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Arapongas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi nº. 169.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 069/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Marques Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi 169 placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO

PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 071/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Máquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi placa ASG 7518.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 072/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 e 21 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 10h00min, 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Celta placa AMW 9423.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 073/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21, 23 e 27 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 10h00min, 10h00min, 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo Parati placa ARW 6451.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 074/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Assis-SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de radioterapia, realizado pelo veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 075/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 076/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de Celta placa AMW 9424..

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 077/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21,22 e 23 janeiro de 2014.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais).

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado por meio de micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 078/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo Voyage placa ATU 2156.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 079/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: São Jerônimo da Serra – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo de Kombi, placa ASG 7517.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 080/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com o veículo Ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 081/2014

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de janeiro de 2014.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 7518.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2014.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cornélio Procópio tem a honra de convidar a população em geral, as associações de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem no dia 30/01/2014, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Paraíba nº 163, da Audiência Pública referente às METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE do exercício de 2013, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cornélio Procópio tem a honra de convidar a população em geral, as associações de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem no dia 30/01/2014, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Paraíba nº 163, da Audiência Pública referente às METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE do exercício de 2013, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 069/14

SÚMULA: Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2014, da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, Amusep, Fecop e Câmara Municipal.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ESTABELECIDO A Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2014, da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio – Secretarias Municipais e Encargos do Município, Amusep, Fecop e Câmara Municipal conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2014, da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio – Secretarias Municipais e Encargos do Município, Amusep, Fecop e Câmara Municipal

§ 2º – Para as despesas a fixação se deu através de unidade orçamentária, descrevendo nestas os Projetos e Atividades nelas previstos.

Art. 2º - As cotas bimestrais que cada unidade pode utilizar significam o volume de recursos orçamentários que as unidades orçamentárias são autorizadas a utilizar bimestralmente.

Art. 3º - A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior possui o objetivo de manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

Art. 4º - As cotas bimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária.

Parágrafo Único – A programação da despesa orçamentária, para efeito do presente artigo, levará em conta os créditos adicionais orçamentários, alterados na mesma proporção dos documentos contábeis que os estabelecerem.

Art. 5º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo Único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 do Município de Cornélio Procópio.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2014.
Frederico Carlos de Carlos de Carvalho Alves

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Prefeito Municipal

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cornélio Procópio tem a honra de convidar a população em geral, as associações de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem no dia 29/01/2014, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Paraíba nº 163, da Audiência Pública referente às METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE do exercício de 2013, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito Municipal



**Juntos
Podemos
vencer este
MOSQUITO!**



**Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia**




EDUCAÇÃO!



Parceria entre Pais e Escola

na formação de cidadãos!




EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL É REALIDADE EM CORNÉLIO PROCÓPIO



ATOSAMUSEP

Página: 1/1
Data: 17/01/2014

Natureza Jurídica não em contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2014

Programa Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Atividade: 0303 - Manutenção e conservação de equipamentos, mobiliário e instalações

Entidade: 2 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERV. E PROD. DE CORNELIO PROCOPIO

Código	Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
33.000.00.000.00.00	DESPESAS CORRENTES	85.886,57	85.886,57	85.886,57	85.886,57	85.886,57	85.886,57	85.886,57	85.886,57	85.886,57	85.886,57	85.886,57	85.886,57	1.028.000,00
33.100.00.00.000.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	650.000,00
33.190.00.00.000.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	54.166,66	600.000,00
33.190.11.00.000.00.00	VERGAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES - PE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
33.190.13.00.000.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	50.000,00
33.300.00.00.000.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.499,91	31.499,91	31.499,91	31.499,91	31.499,91	31.499,91	31.499,91	31.499,91	31.499,91	31.499,91	31.499,91	31.499,91	378.000,00
33.300.00.00.000.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.499,91	31.499,91	31.499,91	31.499,91	31.499,91	31.499,91	31.499,91	31.499,91	31.499,91	31.499,91	31.499,91	31.499,91	378.000,00
33.300.14.00.000.00.00	DÍPLOS - PESSOAL CIVIL	1.866,66	1.866,66	1.866,66	1.866,66	1.866,66	1.866,66	1.866,66	1.866,66	1.866,66	1.866,66	1.866,66	1.866,66	20.000,00
33.300.30.00.000.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.416,60	19.416,60	19.416,60	19.416,60	19.416,60	19.416,60	19.416,60	19.416,60	19.416,60	19.416,60	19.416,60	19.416,60	233.000,00
33.300.33.00.000.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
33.300.36.00.000.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
33.300.39.00.000.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	60.000,00
33.300.46.00.000.00.00	AJUDA-ALIMENTAÇÃO	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
33.300.47.00.000.00.00	CONTRIBUIÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIB	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
40.000.00.00.000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	527.000,00
44.000.00.00.000.00.00	INVESTIMENTOS	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	527.000,00
44.900.00.00.000.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	43.916,65	527.000,00
44.900.51.00.000.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	80.000,00
44.900.52.00.000.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	37.249,99	37.249,99	37.249,99	37.249,99	37.249,99	37.249,99	37.249,99	37.249,99	37.249,99	37.249,99	37.249,99	37.249,99	447.000,00
Total:														
Total Geral:														

